



MOÇÃO DE APELO Nº 001 DE 06 DE JUNHO DE 2017.
Vereador Lélío Alvarenga

Solicitar á Câmara Federal dos Deputados elaboração de Lei, adequando as doações para campanhas eleitorais, exclusivamente aos que estiverem em dia com seus impostos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, Moção de Apelo, a ser encaminhada á Câmara Federal dos Deputados a fim de solicitar que seja **elaborada Lei, adequando as doações para campanhas eleitorais, exclusivamente aos que estiverem em dia com seus impostos nas esferas Municipal, Estadual e Federal.**

J U S T I F I C A T I V A

Considerando os inúmeros escândalos de corrupção envolvendo grandes doadores de campanhas eleitorais, faz-se perceber que os ocupantes de cargos eletivos são influenciados nas tomadas de decisão por estes doadores, quando exercendo seus cargos, seja no Legislativo ou no Executivo. Tendo a tendência de beneficiar seus doadores com vantagens em licitações públicas e outros tipos de benesses;

Considerando ainda, não ser possível conviver com o absurdo presenciado atualmente, deslumbramos ser imprescindível que para pessoa física ou pessoa jurídica (na hipótese de ocorrer mudanças na legislação eleitoral como no passado), realizar doações á campanhas eleitoras, o doador primeiramente deve estar em dia com os seus impostos, na União, Estado e Município.

Sala das Comissões, em 06 de junho de 2017.

Lélío Alvarenga
Vereador PSC Anápolis